Encontros Regionais de Operadores PCIP/PRTR

A Direção Regional do Ambiente pretende realizar anualmente um Encontro Regional de Operadores PCIP/PRTR, cujo objetivo é permitir um maior entendimento entre as partes intervenientes na aplicação dos regimes PCIP e PRTR, a troca de experiências entre operadores e entidades intervenientes, assim como a apresentação de soluções, a curto e a médio prazo, para os problemas que as empresas venham a identificar nesses processos.

No presente Encontro serão discutidas questões relativas ao Licenciamento Ambiental (conceitos, procedimento de renovação de licenças ambientais, etc.), aplicação do Diploma Regional de Resíduos, o Decreto Legislativo Regional n.º 29/2011/A, de 16 de novembro e desempenho ambiental de instalações PCIP detentoras de licença ambiental.

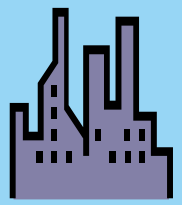

Organização

Governo dos Açores

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DO MAR

Direção Regional do Ambiente

Rua Cônsul Dabney
Colónia Alemã — Apartado 140
9900–014 HORTA

Telefone: 292-207-300
Fax: 292-240-901
E-mail: info.dra@azores.gov.pt

Direção Regional do Ambiente

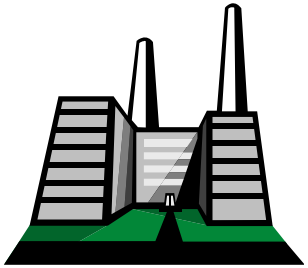

"IV Encontro Regional de Operadores PCIP/PRTR"

21 de maio de 2012

Salão do Palacete Silveira e Paulo—
Direção Regional da Cultura
Angra do Heroísmo

Prevenção e Controlo Integrados da Poluição (PCIP)

A Prevenção e Controlo Integrados da Poluição (PCIP), conhecida por *licenciamento ambiental*, visa evitar ou, quando tal não for possível, reduzir as emissões de certas atividades e estabelecimentos para o ar, a água ou solo, a prevenção e controlo de ruído e a produção de resíduos, tendo em vista alcançar um nível elevado de proteção do ambiente no seu todo, estando abrangidas as instalações cuja natureza e/ou a capacidade de produção estejam potencialmente associadas a uma poluição considerada significativa, estando o seu funcionamento condicionado à obtenção de uma Licença Ambiental.

Após a obtenção da referida licença, as instalações em causa entram num processo contínuo de melhoramento do desempenho ambiental, nomeadamente pela implementação de MTD's e outros tipos de ações de melhoria, envio de relatórios anuais e campanhas de monitorização, participação do inventário PRTR anual, entre outras obrigações.

Até 180 dias da data do termo do prazo fixado nas licenças ambientais, os operadores deverão requerer à DRA a respetiva renovação mediante o preenchimento do formulário de licenciamento ambiental desenvolvido de acordo com o requerido no Decreto Legislativo Regional n.º 30/2010/A, de 15 de novembro, sendo emitida de acordo com os prazos estipulados.

PROGRAMA

9:45 — Receção dos participantes

10:00 — Abertura

10:05 — Licenciamento Ambiental

(Direção Regional do Ambiente— Direção de Serviços de Monitorização, Avaliação Ambiental e Licenciamento — DSMAAL)

10:30 — Prevenção e Gestão de Resíduos nos Açores

(Direção Regional do Ambiente — Direção de Serviços de Resíduos — DSR)

10:55 — Intervalo

11:10 — Desempenho Ambiental das Instalações

(Matadouro de S. Miguel)

11:30 — Planos de visita às Instalações

(Avitoste, Lda.)

11:45 — Planos de visita às Instalações

(Pronicol - Produtos Láteos, S.A.)

12:00 — Discussão

12:30 — Almoço

14:00 — Visitas a instalações PCIP/PRTR

Avitoste, Lda.

15:30 — Visitas a instalações PCIP/PRTR

Pronicol - Produtos Láteos, S.A.

Registo de Emissões e Transferência de Poluentes (PRTR)

O Registo de Emissões e Transferência de Poluentes (PRTR) visa facilitar o acesso ao público à informação sobre ambiente e a divulgação dessa informação, contribuindo para uma maior sensibilização e participação do público no processo de tomada de decisão neste domínio, contendo informações sobre as emissões para o ar, água e solo dos poluentes listados no Regulamento PRTR, bem como as transferências para fora do local dos resíduos perigosos e não perigosos e dos poluentes presentes em águas residuais, listadas no mesmo regulamento.

O Inventário realiza-se anualmente e processa-se mediante o preenchimento e submissão de um formulário on-line, disponibilizado na plataforma regional DO.IT, sendo posteriormente analisado pela DRA e remetido à Agência Portuguesa do Ambiente.

Direção Regional do Ambiente

Rua Cônsul Dabney
Colónia Alemã — Apartado 140
9900–014 HORTA

Telefone: 292-207-300
Fax: 292-240-901
E-mail: info.dra@azores.gov.pt